



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00552/2017 do Vereador Reis (PT)**

"Dispõe sobre a instalação de playgrounds nos espaços públicos utilizados por Academias a Céu Aberto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - A instalação de novos equipamentos de ginástica (Academias a Céu Aberto) nos espaços públicos do Município de São Paulo deverá ser acompanhada de instalação de brinquedos para crianças (Playgrounds), em área adjacente.

Art. 2º - Nos locais onde já existam Academias a Céu Aberto, o poder executivo deverá proceder de forma gradativa a instalação de brinquedos, conforme a disponibilidade financeira.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões.

Às comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 63

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).